



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 050/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

**Aprova o Regimento Interno da
Comissão de Ética no Uso de
Animais no âmbito do IF Goiano**

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I- A Lei 11.892 de 28/12/2008;
- II- O Estatuto do IF Goiano;
- III- Regimento Interno do Conselho Superior;
- IV- O Parecer nº 010/2013 da Câmara Consultiva de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Conselho Superior do IF Goiano;
- VI- O Parecer Técnico da Coordenação do Biotério Central – UFG/Coordenação da CEUA-UFG Membro *ad doc* CONCEA, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior do IF Goiano, o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do IF Goiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado
Vicente Pereira de Almeida
Presidente do CS